

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lucélia.

CONTRATADA: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI

ADITAMENTO: Contrato firmado em 13 de junho de 2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: Correção de valor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA firmou Contrato de prestação de serviços com a Empresa LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente qualificada no contrato inicial, objetivando a contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaninha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº 296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

O referido contrato foi firmado no dia 13 de junho de 2022, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo 031/2022, Contrato nº 058/2022.

Considerando que por **equívoco** foi informado no contrato nº 058/2022 o valor total de R\$102.684,71 (cento e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo o correto o valor ofertado pela empresa vencedora, o valor de R\$102.392,68 (cento e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), bem como o interesse recíproco entre as partes, e de comum acordo, resolveram alterar a Cláusula Segunda, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

Artigo 1°. Fica alterada a cláusula segunda do contrato inicial, passando o valor global à quantia de R\$102.684,71(cento e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) para R\$102.392,68 (cento e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) referente ao desconto ofertado pela empresa ganhadora do certame, conforme ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

**Artigo 2º.** Permanecem em vigor as demais disposições legais do contrato inicial.

Lucélia, 20 de julho de 2022.



TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA CONTRATANTE LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 03.526.177/0001-14 CONTRATADA LUCAS ALEXANDRE MAIA REPRESENTANTE

#### LEONARDO TENÓRIO DA SILVA

Engenheiro Civil CREA-SP nº 5069929957 Fiscal de Contrato

### ANA LÚCIA BOLDRINI TEIXEIRA

Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer Gestor do Contrato

**TESTEMUNHAS:** 

**BRUNO DOS SANTOS** 

Secretário de Assuntos Jurídicos CPF: 313.336.408-11 ÉRICA REGINA FERREIRA

Secretária de Administração Gestor do Contrato CPF: 274.163.938-84



# ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 058/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaninha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)	
` ,	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 20 de julho de 2022.



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE**:

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura:

#### **Pela CONTRATADA**:

Nome: LUCAS ALEXANDRE MAIA

Cargo: Representante

CPF: 378.454.598-01 RG: 40.148.289-3

Data de Nascimento: 23/06/1988

Endereço residencial completo: Rua Valentim Gentil, nº 700, Vila Cicma, Adamantina-

SP.

E-mail institucional: laisconst.licitacao@gmail.com

Telefone(s): (18) 3521-1824

Assinatura:

#### Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 058/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaninha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG n°	29.401.194-8
CPF n°	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

Lucélia, 20 de Julho de 2022.

# TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO PREFEITA MUNICIPAL



## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 03.526.177/0001-14

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 058/2022 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaninha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

VALOR (R\$): 102.392,68 (cento e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontramse no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 13 de junho de 2022.

# TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO PREFEITA MUNICIPAL